



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras,

Pela presente Mensagem, propõe-se as seguintes alterações do Projeto de Resolução nº 01/2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências”:

I - Suprime-se o artigo 30, remunerando os artigos seguintes.

II - Altera-se o Anexo II, que contém as “Funções de Confiança, ordenadas por órgão de subordinação, símbolos e valores”, que passa a ter a redação contida no anexo, que segue abaixo, na forma de Anexo II.

Chapada Gaúcha-MG, 28 de junho de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vice-Presidente


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
1º Secretária

JUSTIFICATIVA:

As alterações fazem-se necessárias, uma vez que houve erro de digitação quando da elaboração das alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ANEXO II FUNÇÕES DE CONFIANÇA ORDENADAS POR ÓRGÃO DE SUBORDINAÇÃO, SÍMBOLOS E VALORES

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO / FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTI- DADE	PERCEN- TUAL ATÉ
Secretaria- Executiva	Agente de Contratação	FAC	01	70%
Presidência	Coordenação de Controle Interno	FAC	01	50%
Secretaria- Executiva	Coordenação de Pessoal e Finanças	FMC	01	40%
Secretaria- Executiva	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FBC	01	35%

LEGENDA: FAC – Função de Alta Complexidade / FMC – Função de Média Complexidade
Função de Baixa Complexidade.